



OLÍMPIA PREV

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE OLÍMPIA**

PORTARIA N.º 830, DE 21 DE JUNHO DE 2021

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Proporcional por Idade à servidora Senhora **MARIA HELENA STORTI NOVO.**

CLEBER LUIS BRAGA, Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Olímpia – Olímpia Prev., no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Complementar n.º 80/2010, e

Considerando o art. 10, §7º da Emenda Constitucional n.º 103/2019 e art. 40, §1º, III, “b” e art. 40, §§ 3º e 17, todos da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41/2003 regulamentado pelo art. 1º da Lei n.º 10.887/2004, c/c arts. 18 e 33 da Lei n.º 80, de 18/06/2010, e os benefícios do art. 178 da Lei Complementar n.º 01, de 22/12/1993, que dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos do município de Olímpia, Lei n.º 2.727, de 12/03/1999, que institui o plano de carreira, vencimentos e salários para os integrantes do quadro do magistério de Olímpia, c/c Lei n.º 3.853, de 07/10/2014 e Lei n.º 4.510, de 11/03/2020 e o Decreto n.º 7.741, de 30/03/2020.

RESOLVE

Art. 1.º Conceder o benefício de Aposentadoria Proporcional por Idade à Senhora **MARIA HELENA STORTI NOVO**, portadora do RG n.º 5.250.339-2 SSP/SP e inscrita no CPF sob o n.º 513.147.388-87, servidora efetiva no cargo de “Professor de Educação Básica I”, Tabela I, Faixa II, Nível I, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição.

Art. 2.º Os proventos deverão ser reajustados pelo mesmo índice e na mesma data aplicada aos benefícios concedidos pelo Regime Geral de Previdência Social, nos termos do art. 40, §8º da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41/2003, arts. 18 e 34, §§1º da Lei Complementar n.º 80/2010 e Nota Explicativa n.º 03/2014 CGNAL/DRPSP/SPS/MPS.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com seus efeitos a partir de 01/07/2021.

Publique-se, registre-se, afixe-se e cumpra-se.

Olímpia, em 21 de junho de 2021.


CLEBER LUIS BRAGA

Diretor Presidente